



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Educação</b> .....	2
<b>Editais</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Louveira**

CNPJ 46.363.933/0001-44  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451  
Telefone: (19) 3878-9700  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### **Câmara Municipal de Louveira**

CNPJ 49.597.552/0001-18  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35  
Telefone: (19) 3878-9420  
Site: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Edição nº 2104

Página 2 de 6

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Editais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13290-000  
Louveira | SP

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL SME n.º 001, de 29 de janeiro de 2024.

A Secretaria Municipal da Educação, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 6.222/2023, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO e de conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **31 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO nos Centros de Convivência Infantil (CECOIN) e Instituições vinculadas ao Município que atendem de 06 (seis) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, em modalidade de período integral para o ano letivo de 2024.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

1- As famílias residentes no Município de Louveira munidas de Cartão Cidadão ativo e devidamente atualizado, interessadas nas vagas dos Centros de Convivência Infantil (CECOIN) e Instituições vinculadas ao Município que atendem em modalidade de período integral para crianças de 06 (seis) meses a 01 ano e 11 meses, considerando a data corte de 31 de março, de acordo com os termos da Resolução CNE/CEB nº 02/2018, a Indicação CEE nº 173/2019 e Deliberação CEE nº 166/2019, deverão realizar as inscrições no período, horário e local, conforme segue:

- a- Período de **31/01/2024 a 09/02/2024** (somente dias úteis);
  - b- Horário: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00,
  - c- Local: na Secretaria da Educação – Rua Santo Scarance nº 176, Bairro Santo Antônio.
- 2- Para inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão entregar cópia simples dos documentos a seguir relacionados:
- a- Cartão Cidadão ativo e devidamente atualizado;
  - b- Certidão de Nascimento da criança a ser cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;
  - c- CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou responsáveis legais pela criança;
  - d- Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
  - e- Comprovante de residência no Município de Louveira, atualizado, em nome dos pais e/ou responsáveis legais;
  - f- Laudo médico da criança com deficiência;
  - g- Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã com deficiência;
  - h- Carta médica que ateste casos de intolerância alimentar, quadro alérgico e/ou demais restrições relacionadas à saúde da criança;
  - i- Comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais:
    - i.1- Carteira de Trabalho, constando Contrato de Trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite);
    - i.2- Trabalhadores autônomos ou informais;

louveira.sp.gov.br

Município de Louveira - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Edição nº 2104

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13290-000  
Louveira | SP

- i.2.1- Carnê de contribuição do INSS;
- i.2.2- Comprovante de contribuição do ISS;
- i.2.3- Registro de microempresário individual, somente nos casos os pais e/ou responsáveis já exercerem a função de microempresário individual;
- i.2.4- Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada e carga horária semanal, assinada por 02 (duas) testemunhas.
- j- Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e/ou Municipal, comprovando situação de extrema vulnerabilidade social;
- k- Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;
- l- Apresentação do protocolo do visto de permanência, para as famílias estrangeiras.

2.1- Todos os documentos solicitados para fins de inscrição e relacionados no subitem 2 deste Edital, deverão ser colocados dentro de um envelope pardo ou branco, desde que não seja transparente.

2.1.1 - O envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e identificado com o Nome da Criança, Nome dos Pais/Responsáveis e número de telefone atualizado para contato.

2.1.2 - A entrega do envelope lacrado e identificado deverá ser feita na Secretaria de Educação.

3- Serão considerados comprovantes de residência, para fins de inscrição, ao menos um dos seguintes documentos, atualizados, em nome do pai, da mãe ou responsável legal ou de um dos membros da família que residam com a criança:

- a- Conta de água;
- b- Conta de energia elétrica;
- c- Conta de telefone (fixo ou telefone móvel);
- d- Conta de internet ou;
- e- Cópia de contrato de aluguel em vigor.

4- No ato da inscrição os pais e/ou responsáveis legais:

a- Estarão cientes de que a distribuição das vagas será de acordo com a proximidade da residência do município e na impossibilidade, conforme as opções indicadas pelos pais e/ou responsáveis legais no ato da inscrição, levando em consideração o cronograma previsto neste Edital e atendendo os seguintes bairros:

- CECOIN Pequeno Príncipe, situado na Estrada Miguel Bossi, nº 30;
- CECOIN Arco Íris, situado na Rua Abelita Gomes, nº 62;
- CECOIN Bairro do Monterrey, situado na Rua Xasco nº 1 – 211;
- CECOIN Bairro Pau a Pique, situado na Estrada do Pau a Pique nº 1547;
- CECOIN Bairro Vila Bossi, situado na Rua Gaspar de Oliveira, nº 123;
- CECOIN Bairro Santo Antônio, situado na Rua Nerina nº 191 e;
- CECOIN Lago Azul, situado na Rua Maestro Izidoro Scarance, nº 30.

[louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br)

Município de Louveira - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Edição nº 2104

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13290-000  
Louveira | SP

b- efetuada a entrega dos documentos para fins de inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, os pais e/ou responsáveis legais receberão um comprovante correspondente à entrega de documentos.

5- A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local (opção) indicado pelos pais e/ou responsável legal, levará em consideração a proximidade da residência do munícipe, podendo a municipalidade, em não havendo vagas na Unidade pleiteada, alocar o menor em outra Unidade Escolar que atenda a Educação Infantil.

### II - DA CLASSIFICAÇÃO

6- A classificação dos cadastrados para os Centros de Convivência Infantil (CECOIN) e Instituições vinculadas ao Município que atendam a etapa de 06 meses a 1 ano e 11 meses, de Educação Infantil de período integral se dará em conformidade com os artigos 11 a 14 do Decreto nº 6.222/2023.

7- A Secretaria Municipal de Educação publicará a Lista Classificatória no dia **21/02/2024**, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Louveira.

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8- A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos para as vagas os Centros de Convivência Infantil (CECOIN) e Instituições vinculadas ao Município, em conformidade com os artigos 11 a 14 do Decreto nº 6.222/2023, de acordo com a proximidade da residência do munícipe e com a disponibilidade de vagas em cada Centro de Convivência Infantil (CECOIN) e Instituições vinculadas ao Município que atendam a etapa de Educação Infantil de período integral, para crianças de 06 (seis) meses a 01(um) ano e 11 meses.

### IV - DA MATRÍCULA

9- As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais ou responsáveis legais por meio da Imprensa Oficial Municipal na data mencionada no item II deste Edital, sendo a Sede da Secretaria Municipal da Educação, o principal e único posto de informação e orientação da Lista Classificatória.

10 - Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, mediante contato telefônico e agendamento prévio, conforme art. 17 do Decreto nº 6.222/2023 para o “Período de Chamamento e Efetivação da Matrícula”, que ocorrerá a partir de **22/02/2024**, no horário das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h00, para orientações e realização da matrícula.

[louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br)

Município de Louveira - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Edição nº 2104

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13290-000  
Louveira | SP

11- No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher Formulário Específico constando dados da criança e informações relativas à restrição alimentar, se houver, e entregar no ato da matrícula, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação.

- 11.1- 02 (duas) fotos 3X4 da criança;
- 11.2- 01 (uma) foto 3X4 da mãe, pai ou responsável
- 11.3- Cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:
  - a- Cartão Cidadão;
  - b- Carteira de Vacinação atualizada;
  - c- Cartão do SUS da criança;
  - d- Comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais atualizado:
    - d.1- Carteira de Trabalho, constando Contrato de Trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite);
    - d.2- Trabalhadores autônomos ou informais:
      - d.2.1- Carnê de contribuição do INSS;
      - d.2.2- Comprovante de contribuição do ISS;
      - d.2.3- Registro de microempresário individual, somente nos casos dos pais e/ou responsáveis já exercerem a função de microempresário individual;
      - d.2.4- Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada e carga horária semanal, assinada por 02 (duas) testemunhas.

12- O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo indicado no item IV - subitem 10 deste Edital, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**

13- O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação desde Edital e do Decreto nº 6.222/2023.

14- Serão aceitas inscrições e documentos apenas de crianças que estejam dentro das faixas etárias especificadas no Edital.

15- Não será efetuada a inscrição da criança sem a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital na mesma ocasião.

16- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

17- Os casos omissos serão resolvidos por Comissão a ser designada pela Secretária Municipal de Educação.

[louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br)

Município de Louveira - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Edição nº 2104

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**

Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13290-000  
Louveira | SP

18- Em caso de dúvidas e orientações, a Sede da Secretaria Municipal de Educação está situada a Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio - Louveira/SP.

18.1- Telefones para contato: (19) 3848-1691 / (19) 3848-1203 / (19) 3848-3623.



**MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA**  
Secretária Municipal de Educação

---

louveira.sp.gov.br